

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS AO
CONVITE Nº 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2017**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de 2017, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação para habilitação e propostas de preços apresentadas ao Convite em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO PARA DETERMINAÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA POR REGULARIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DO EIXO DO CÓRREGO DOS BOIS (BOM RETIRO) EM OLIVEIRA/MG**. Presentes os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, presidida pelo servidor Rômer Silva Castanheira e os demais membros: Isaías Ferreira Castro, Sônia Cristina Azevedo, Cristina da Silva Rocha e Vilmar Resende Silveira. Foram convidadas as seguintes empresas através de e-mail, datado de 24/11/2017: Avix Engenharia e Estudos Técnicos Ltda., Tec3 Geotecnia e Recursos Hídricos Ltda. – ME e MZ Estudos e Projetos Ltda. - ME. As firmas HidroBR Consultoria Ltda. –EPP, Kalu Serviços de Engenharia Ltda. – ME, Fokro Ambiental e Engenharia Ltda. e Seletiva Consultoria e Projetos Ltda. - ME manifestaram interesse em participar do certame através de e-mail enviado em tempo hábil. A empresa Seletiva Consultoria e Projetos Ltda. - ME enviou envelopes de documentação e proposta via correios. As empresas Tec3 Geotecnia e Recursos Hídricos Ltda. – ME e HidroBR Consultoria Ltda. –EPP enviaram envelopes de documentação e proposta, através de seus representantes. Apenas o representante da empresa Tec3 Geotecnia e Recursos Hídricos Ltda. – ME foi credenciado, de acordo com o item 6.1 do edital. Dando prosseguimento na sessão, foram abertos os envelopes de documentação enviados pelas empresas. Neste momento, verificou-se que a documentação da firma HidroBR Consultoria Ltda. –EPP foi assinada pelo sócio cotista, que, segundo o seu contrato social, não teria qualificação para tal ato, conforme cláusula V do contrato social da referida empresa. Após consulta à Assessoria Jurídica, a Comissão decidiu por desclassificar a empresa para este certame. Devido restarem apenas duas empresas classificadas para o Convite, a Comissão decidiu prorrogar essa sessão e marcar uma nova sessão para a contratação do objeto licitado, que deverá ocorrer às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de 2017. Ressalta-se que envelope de habilitação da empresa Tec3 Geotecnia e Recursos Hídricos Ltda. – ME foi devolvido para o representante da empresa. Não havendo nada mais para ser tratado foi lavrada a presente ata.

Comissão Permanente de Licitações:

Rômer Silva Castanheira
Isaías Ferreira Castro
Sônia Cristina Azevedo
Cristina da Silva Rocha
Vilmar Resende Silveira

Licitante:

1. Tec3 Geotecnia e Recursos Hídricos Ltda. – ME _____